



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9360/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2406/24 de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 136.180,00 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	081	Obrigações tributárias e contributivas	0504	2.500,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		2.500,00
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	081	Obrigações tributárias e contributivas	0512	180,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		180,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.93	672	Indenizações e restituições	0825	81.300,00
3.3.90.93	672	Indenizações e restituições	0825	1.100,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		82.400,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.93	672	Indenizações e restituições	0000	51.100,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		51.100,00
		Total Geral de Suplementações		136.180,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

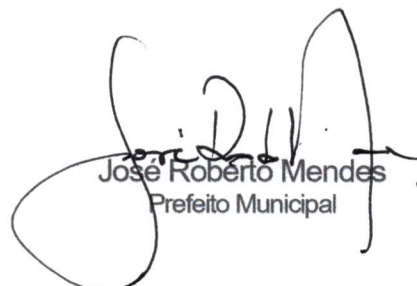
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0825	Convênio 130/2019 - SEAB - Horta Comunitária	81.300,00
0000	Recursos Livres de Exercícios Anteriores	51.100,00
	Total de Superávit	132.400,00

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0825	Convênio 130/2019 - SEAB - Horta Comunitária	1.100,00
0504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	2.500,00
0512	Recursos CIDE	180,00
	Total de Excesso	3.780,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 21 de fevereiro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

